



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

CONCORRÊNCIA

12/2024

Nº Processo: 15/2024
Data Processo: 21/02/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 47/2024

Reuniram-se no dia 13/03/2024, as 08:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 4/2024 como objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DO CRAS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA COM O MENOR VALOR, FOI CONSTATADO QUE DOIS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS PELA MESMA SE REFEREM A OBRAS DE CALCAMENTO E NÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, E O ACERVO DE OBRA DE ALVENARIA SE REFERE A UMA OBRA REALIZADA PARA PESSOA FÍSICA, SENDO ASSIM NÃO ATENDE O EXIGIDO NO EDITAL, ALÉM DE QUE NÃO FOI COMPROVADO O VINCULO DO PROFISSIONAL TÉCNICO COM A EMPRESA.SENDO ASSIM A EMPRESA PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI FOI INABILITADA DO CERTAME, PASSANDO PARA O SEGUNDO COLOCADO. FOI REALIZADA A TENTATIVA DE DIMINUIÇÃO DO VALOR COM O MESMO, QUE MANTEVE SUA PROPOSTA INICIAL, SENDO ABERTO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO MESMO, ONDE FOI HABILITADO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER
AGENTE_CONTRATACAO

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO

LINDOMAR BONFANTI
MEMBRO
